



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 44/99.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Medicina Veterinária, da Professora Adjunto – Nível 01 ZENILDE MOREIRA BORGES DE MORAIS, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 44/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007125/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 26 de dezembro de 1997, o Título de Mestre em Medicina Veterinária – Área de Concentração: “Reprodução Animal”, da Professora Adjunto – Nível 01 ZENILDE MOREIRA BORGES DE MORAIS, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007125/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =